

A MITIGAÇÃO DO RISCO REPUTACIONAL NOS PARTIDOS POLÍTICOS A PARTIR DOS PROGRAMAS DE *COMPLIANCE*

MITIGATION OF REPUTATIONAL RISK IN POLITICAL PARTIES THROUGH COMPLIANCE PROGRAMS

Alfredo Copetti Neto[1]
Centro Universitário Univel – Cascavel/PR, Brasil
alfredocopetti@yahoo.com

Milena Thaís Kekrhoff Utzig[2]
Centro Universitário Univel – Cascavel/PR, Brasil
milena.utzig@yahoo.com.br

RESUMO: O presente trabalho tem por escopo responder à seguinte indagação: como o programa de *compliance* contribui para a mitigação do risco reputacional nos partidos políticos? Dessa forma, tem-se por objetivo verificar a importância da análise do risco reputacional nos partidos políticos para o desenvolvimento sadio da democracia, principalmente diante dos escândalos de corrupção, sendo esse o recorte que se dá ao trabalho. A metodologia de pesquisa utilizada tem por método de abordagem o dedutivo, cuja relação entre premissas e a cons-trução lógica do pensamento proporcionarão respostas ao problema de pesquisa, sendo a metodologia de procedimento a monográfica, ante a exploração de documentos e estudos que tratam do assunto. Parte-se de uma hipótese positiva de que os programas de *compliance* possuem elementos capazes de contribuir com a mitigação do risco reputacional das agremiações, a partir do estudo das ciências comportamentais. Os partidos políticos, instituições essenciais para o desenvolvimento da democracia e, justamente, por serem os intermediadores do interesse social e do poder político (Mezzaroba, 2001), estão em constante vigilância pela opinião pública, a qual é agente da construção repu-tacional dos partidos políticos. A reputação pode ser considerada uma ideia projetada, a partir da percepção que se tem do comportamento (Whitfield, 2015) que determinada pessoa física ou instituição desenvolve ao longo do tempo. A confiança, por sua vez, é um dos vetores da reputação (Carreras, Alloza e Carreras, 2013, n.p.), e impacta

[1] Pós-doutor pela UNISINOS/PDJ-CNPQ, 2014. Doutor em Teoria do Direito e da Democracia pela Università degli Studi Roma Tre UNIROMATRE, 2010. Mestre em Direito Público pela UNI- SINOS, 2006. Professor Visitante na Universitá di Roma (La Sapienza), Professor Adjunto de Teoria do Direito da Universidade Estadual do Paraná (UNIOESTE), Professor e Coordenador do PPG-D Univel. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-6997-9603. E-mail: alfredocopetti@yahoo.com

[2] Mestranda em Direito, Inovação e Regulações (Univel, 2023), com Bolsa Institucional. Pós-graduada em Direito Público Aplicado (Universidade São Judas Tadeu, 2023) e em Direito Cons- titucional (Academia Brasileira de Direito Constitucional, 2021). Ex-assessora de Magistrado (TJ-PR). Advogada. Orcid: https://orcid.org/0009-0001-2755-9723. E-mail: milena.utzig@yahoo.com.br

diretamente no desempenho eleitoral dos partidos políticos, à medida que confiar significa investir tempo, energia e recursos no outro, na esperança de que será cumprido o prometido (Whitfield, 2015, n.p.). Nesse sentido, a cobertura midiática realizada durante a Operação Lava-Jato – a qual investigou 169 filiados de partidos políticos dentre as 923 pessoas que tornaram-se réus em ações penais (Bertran *et al*, 2022) –, principalmente no seu auge, influenciou drasticamente a percepção que a população tinha a respeito dos partidos políticos enquanto instituição. Em 2018, o índice de confiança nos partidos políticos atingiu 16 pontos, numa escala em que 100 pontos revela "muita confiança" e o índice próximo à zero demonstra "nenhuma confiança" (Inteligência em Pesquisa e Consultoria, 2023). Essa percepção da opinião pública está atrelada a heurísticas e, no caso, à "cascata de disponibilidade", heurística definida por Daniel Kahneman como "uma cadeia de eventos autossustentável, que pode começar de notícias na mídia sobre um evento relativamente menor e levar ao pânico público e ação governamental em larga escala" (2012, p. 181). Em decorrência, os programas de *compliance,* além de cumprir com os deveres de conformidade, devem voltar-se à mitigação do risco reputacional (Copetti Neto, 2019, p. 13), tido por um evento altamente improvável e de significativo impacto (Taleb, 2021), sendo esse um terreno fértil e desafiador de atuação dos programas de *compliance* no âmbito dos partidos políticos, a ser feito a partir da análise comportamental.

Palavras-chave: Partidos políticos; Programas de *compliance*; Risco reputacional; Ciências comportamentais.

REFERÊNCIAS

BERTRAN, Maria Paula *et al.* **Neutralidade e viés judicial**: filiação partidária e os réus da Operação Lava Jato. Scielo Preprints, 2022. Doi: 10.1590/scielopreprints.4689.

CARRERAS, Henrique; ALLOZA, Ángel; CARRERAS, Ana. **Corporate Reputation:** The scientific evidence behind corporate reputation management. London: LID Publishing Ltd., 2013. Edição *Kindle*

COPETTI NETO, Alfredo. Compliance: a autorregulação regulada. **Revista Questão de Ordem**, Foz do Iguaçu, ano III, p. 13, ago./set. 2019. Disponível em: https://www.oabfi.com.br/revista-questao-de-ordem-12/. Acesso em: 15 jan. 2024.

INTELIGÊNCIA EM PESQUISA E CONSULTORIA (IPEC). **Índice de confiança social 2023**. 2023. Disponível em: https://www.ipec-inteligencia.com.br/Repository/Files/2223/230196_ICS_INDICE_CONFIANCA_SOCIAL_2023.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

MEZZAROBA, Orides. A democracia, os partidos políticos e o Estado. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 22, n. 43, p. 29–44, 2001. DOI: 10.5007/%x. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15364. Acesso em: 31 mar. 2024.

KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar:** duas formas de pensar. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. Tradução Cássio de Amarantes Leite.

TALEB, Nassim Nicholas. **A lógica do cisne negro**: o impacto do altamente improvável. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021. Tradução de Renato Marques Oliveira.

WHITFIELD, John. **O poder da reputação:** Aprenda a construir e usar sua imagem para ser bem-sucedido no ambiente de trabalho. Rio de Janeiro: Best business, 2015. Edição *Kindle.*